



Universidade do Oeste de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO Nº 146/CONSUN/2009.**

*Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em Endodontia (Turma I).*

*O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - *Alterar o projeto do curso de pós-graduação, especialização, em Endodontia (Turma I), oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 146/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

**Art.2º** - *Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

*Registre-se e publique-se.*

*Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.*

**Prof. Aristides Cimadon,**  
*Presidente do Consun.*